



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N°43/2024.

**ASSUNTO:** SOLICITA INFORMAÇÕES

**REQUERENTE:** VEREADORES SUPRACITADOS

**REQUERIDO:** Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS**, informações referente a ordem judicial de execução fiscal referente a cobrança de dívida ativa.

- Em relação ao Processo do Tribunal de Contas referente ao TC-000968/011/14, onde a decisão proferida por aquele respeitável tribunal onde julgou irregular o Pregão Presencial n° 10/2010, o decorrente contrato e a execução contratual, condenando, solidariamente, o Senhor Aparecido Goulart, Prefeito, à época, e a empresa Sant'Anna Consultoria e Assessoria S/C Ltda a devolverem aos cofres do Município de Rubinéia a importância de R\$70.540,52, com juros e correções. Aplico multa no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESP's ao Senhor Aparecido Goulart, nos termos do artigo 104, II, da lei complementar paulista.
- Originando assim a decisão de mandato proferida pelo Processo de n° 1000083-88.2024.8.26.0541, através TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, FORO DE SANTA FÉ DO SUL, 3ª VARA, onde o valor da ação Atualizado até: 22/12/2023 estava em torno de R\$ 84.823,00;
- Diante do exposto, quais os procedimentos adotados pela municipalidade diante de tal ordem judicial?
- Qual o valor da dívida atualizada até a presente data?
- Houve o pagamento de tais débitos? Caso positivo enviar cópia do comprovante. Caso negativo houve a penhora de bens ou outro tipo de procedimento?

**JUSTIFICATIVA:** Tais solicitações visam contribuir para uma administração mais justa.

**Sala das Sessões José Luiz Correia**

**10 de maio de 2024.**

**PAULO XAVIER DE JESUS**  
Vereador

**ALEX OLIVO**  
Vereador

**EDER S. GUERRA**  
Vereador

**NEUZA RIBEIRO**  
Vereadora

**REGINALDO F. DOMINGUES**  
Vereador